

COMUNICADO - N°15/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	03/02/2025
ASSUNTO:	Olimpíadas Científicas SEDUC 2025
INTERESSADOS:	Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Olimpíadas Científicas SEDUC 2025: Apresentação do Projeto Escolas e de Aulas Olímpicas 2025|RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Prezados (as),

Projeto de Olimpíadas Científicas

O Projeto de Olimpíadas Científicas, que já realizou, em 2024, as Olimpíadas de Matemática e de Redação, comunica a criação de mais uma frente – as Aulas Olímpicas. Sendo assim, a partir de janeiro de 2025, o Projeto passa a ser organizado da seguinte maneira: I - Olimpíada de Matemática: voltada ao desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas e da aplicação de conceitos matemáticos em contextos reais; II - Olimpíada de Redação: destinada a estimular a escrita criativa, o pensamento crítico e a capacidade de argumentação, considerando diferentes gêneros textuais; III – Escolas Olímpicas: unidade escolar no Estado de São Paulo, destinada ao desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados à preparação de alunos para olimpíadas científicas e competições de conhecimento, com ênfase nas áreas de matemática e ciências correlatas. A presente comunicação tem como objetivo, sobretudo, esclarecer sobre o processo de instituição das Escolas Olímpicas e, consequentemente, das Aulas Olímpicas – para o estabelecimento desta frente, será imprescindível a organização da Diretoria de Ensino no que diz respeito aos procedimentos necessários para abertura das Escolas Olímpicas nas unidades escolares. A Escola Olímpica tem como finalidade oferecer ensino qualificado, promover o enriquecimento curricular e potencializar o desempenho acadêmico dos alunos participantes. Nela, a intenção é facilitar um ambiente de encontro de estudantes que são destaques no campo da matemática e de suas tecnologias e preparar esses alunos para os principais processos olímpicos em âmbito nacional e internacional. Para a realização do Projeto, está prevista uma série de etapas, que já se inicia, para as Diretorias de Ensino, no dia 13 de janeiro.

As Escolas Olímpicas deverão ser constituídas pelos seguintes pilares: I – Professor Olímpico, selecionado pela Diretoria de Ensino. II – Agente de Organização Escolar, escolhido pela Diretoria de Ensino. III – Aulas Olímpicas, ministradas sempre aos sábados em unidade escolar eleita pela Diretoria de Ensino, em município já previamente indicado pela equipe de Olimpíada da COPED. IV – Presença de estudantes interessados para formar turmas olímpicas, que estejam dentro do público esperado – alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio, que tenham sido medalhistas da OMASP 2024, de outras olimpíadas relevantes ou indicados pela Diretoria de Ensino. Ressalta-se que a Escola Olímpica será implementada de forma descentralizada, observando a organização por Diretorias de Ensino, e estará sujeita às diretrizes da Coordenadoria Pedagógica COPED. A Diretoria de Ensino responsabilizar-se-á por: coordenar, acompanhar e homologar o processo de seleção de estudantes da Escola Olímpica; coordenar e acompanhar o processo de seleção, classificação e indicação de docente para os postos de Professor da Escola Olímpica e Agente de Organização da Escola Olímpica; homologar o processo de seleção e classificação realizado de forma regionalizada; organizar a montagem de Escolas Olímpicas e suas respectivas turmas; acompanhar, avaliar e orientar a organização e o funcionamento das Escolas Olímpicas. Todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED e já pode ser iniciado no dia 13 de janeiro, de acordo com o tutorial presente [neste link: Escolas Olímpicas - material compartilhado.](#)

Para maior detalhamento de todo o Projeto, é imprescindível a leitura da RESOLUÇÃO SEDUC N° 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre o Projeto de Olimpíadas Científicas, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP e dá providências correlatas, que pode ser lida na íntegra neste link: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843>

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular